



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 018/2026

ALTERA A PORTARIA Nº 015/2026, QUE DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO EXCEPCIONAL DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA REALIZAÇÃO DE VELÓRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO – MG, vereador LISANDRO JOSÉ MONTEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 121 do Regimento Interno (Resolução nº 256, de 08 de novembro de 1990), e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelos servidores do Poder Legislativo Municipal, bem como a importância de se possibilitar o reconhecimento institucional de sua trajetória funcional;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 015/2026 passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Parágrafo único. Sem prejuízo das hipóteses previstas nos incisos I a V deste artigo, poderá a Presidência autorizar a utilização do plenário da Câmara Municipal para a realização de velório de pessoa que tenha integrado o quadro de servidores do Poder Legislativo Municipal.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 18 de junho de 2026.

P. R. C.

São Sebastião do Paraíso/MG, 18 de junho de 2026.

LISANDRO JOSE MONTEIRO

Presidente da Câmara Municipal

NABF